



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2018

Aprova a compra do prédio da Faculdade de Administração de Governador Valadares (FAGV).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo nº **23071.002160/2017-10** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º. - **Aprovar** a aquisição do imóvel da Faculdade de Administração de Governador Valadares (FAGV), localizado à Rua José de Tassis, nº 350, bairro Vila Bretas, na cidade de Governador Valadares/MG, para acomodação das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão para os cursos de nível superior e pós-graduação do *Campus Avançado* da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares (UFJF/GV), conforme chamada pública nº 001/2017/GV, através do pagamento de R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de setembro de 2018.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU